



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.762/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 590, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 51 3302-1921

 prefeitura.araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 058/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: LEONILDO MOGGIO TRANSPORTES LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivo ao contrato original, o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

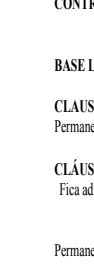
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO

|  <div><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA</b><br/>ESTADO DO PARANÁ<br/>CNPJ 75.359.760/0001-99<br/>Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000<br/>ARARUNA - PARANÁ</div> <div> (44) 3151-1921<br/> prefeitura@araruna.pr.gov.br<br/> www.araruna.pr.gov.br</div> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <hr/> <p><b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 059/2025-PMA</b></p> <hr/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <p><b>CONTRATADA:</b> SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS TRANSPORTE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p><b>BASE LEGAL:</b> Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <p><b>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</b><br/>Permanece inalterada a vigência do contrato original.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <p><b>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</b><br/>Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <p>Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS<br/>PREFEITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.762/0001-59

Rua Prefeito Hermes da Cunha Teixeira, nº 180, CEP 87260-000

**ARARUNA - PARANÁ**

 (41) 3302-1021  
 comercial@araruna.pr.gov.br  
 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 057/2025-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** L. C. RIBEIRO - TRANSPORTES

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**  
 Permanece inalterada a vigência do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
 Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

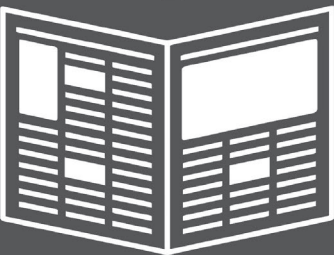
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de Novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO



+



=

**\$\$\$\$**

**Correio do Cidadão**

**Alguém te procura. Você só precisa ser visto.**

**ANUNCIE** |  comercial@correiodocidadao.com |  44 3523 9863





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

DECRETO Nº 2.477 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da instrução normativa nº 001/2025 – da unidade de controle interno do município de araruna.pr.

O **Prefeito do Município de ARARUNA**PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADA a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, de 10 de julho de 2025, da Unidade Central de Controle Interno, desta municipalidade, conforme disposto no anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Evangelista Dal Santos.  
Araruna, 10 de julho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO – ARARUNA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, de 27 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2009 e nº 11.190/2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.239/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, consider-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| JOSE ANTONIO GONCALVES LOPES | 074.XXX.XXX-20 | 7431/00001/2025                 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CARLOS ZAVATIN  
Cargo: AUDITOR FISCAL / 192012

Matrícula: 00007368  
Assinatura:   
Luiz Carlos Zavatin  
Auditor Fiscal  
Poderado 07/2025

Data de afixação: 27/11/2025  
Data de desafixação: 12/12/2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 009 /2025

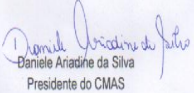
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a lei Nº 1.965/2017 que altera o artigo 3º da lei nº 1.110/2002 alterada pela lei 1.837/2014 e em reunião realizada ordinária em 13 de novembro de 2025, constante em ATA nº 007/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Aprovar a utilização do saldo remanescente em conta corrente para aquisição de um novo veículo com contrapartida do Município, para ser utilizado pela gestão para desenvolver os serviços de alta e média complexidade.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se;  
Araruna, 27 de Novembro de 2025.

  
Daniele Ariadne da Silva  
Presidente do CMAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : EDENILSON CARNIATO  
CNPJ :51.291.032/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR. Conforme Credenciamento.

Inexigibilidade: 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2025

VALOR TOTAL: 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 272/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : HUMANIZAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA  
CNPJ :55.663.438/0001-41

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruna-Pr.

Inexigibilidade: 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99/2025

VALOR TOTAL: 32.639,00 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : ALESSANDRO CELESTINO DE SOUZA  
CNPJ :49.408.151/0001-72

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Pedreiro para realizar manutenções em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº 10/2025

Inexigibilidade: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

VALOR TOTAL: 119.977,48 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 274/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : JOÃO LUIZ FERREIRA  
CNPJ :63.228.933/0001-50

OBJETO: Credenciamento de microempreendedores individuais com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Pedreiro para realizar manutenções em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR, nos termos da Lei Municipal nº 10/2025

Inexigibilidade: 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 97/2025

VALOR TOTAL: 119.977,48 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : TIAGO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS  
CNPJ :61.897.464/0001-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, ME E EPP com sede no Município de Araruna, para a prestação de serviços de Lavagem de veículos e maquinários pertencente a frota do município de Araruna

Inexigibilidade: 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96/2025

VALOR TOTAL: 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 26 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660/2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem a frio de pneus, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Administração Pública Municipal de Araruna – PR, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 16 de Dezembro 2025.

INICIO DISPUTA: às 09:00 do dia 16 de Dezembro 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna - PR, 27 de Novembro e 2025

**Romilda A. Colli dos Santos**  
Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : DULCE MELANIA BERTUCI GOMEZ  
CNPJ :50.607.611/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS DIVERSOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES, FERRAMENTAS, FECHAMENTOS, BOCA DE LOBO, CALHA E RUFO, GRADE CHAPA XADREZ, TELHA DE ALUMINIO/TESSOURA, PÉ DIREITO, SERVIÇOS DE TORNO, OXIGENO, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA MIG.

Inexigibilidade: 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213/2025

VALOR TOTAL: 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 270/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : RAFAEL INELSI FABRIS  
CNPJ :21.617.120/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS DIVERSOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES, FERRAMENTAS, FECHAMENTOS, BOCA DE LOBO, CALHA E RUFO, GRADE CHAPA XADREZ, TELHA DE ALUMINIO/TESSOURA, PÉ DIREITO, SERVIÇOS DE TORNO, OXIGENO, SOLDA ELÉTRICA, SOLDA MIG.

Inexigibilidade: 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 213/2025

VALOR TOTAL: 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 27 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 27 de novembro de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prof. Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3301-1001

✉ [contabilidade@araruna.pr.gov.br](mailto:contabilidade@araruna.pr.gov.br)

🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2025

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: 02 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.976.530/0001-93  
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADIUDICADO: R\$ 537.579,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartão eletrônico, magnético, com chip para implantação do Programa “Cartão Educação”, destinado à concessão de um cartão “Auxílio Escolar” para aquisição de materiais escolares pelos alunos da rede municipal de ensino do Município de Araruna/Pr..

Araruna, 27 de novembro de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Prof.ª Maria Helena de Campos Teixeira, nº 380, CEP 87360-000  
 ARARUNA - PARANÁ

☎ 044 3330-1000  
 ✉ [prefeitura@araruna.pr.gov.br](mailto:prefeitura@araruna.pr.gov.br)  
 🌐 [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br)

|  |  |                               |  |  |  |  |        |                 |  |
|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|--------|-----------------|--|
|  |  | PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. |  |  |  |  | TOTAL: | R\$ 24.176,4000 |  |
|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|--------|-----------------|--|

**LOTE 4: LOTE 4**

| Ordem | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$        | Valor Total R\$ | Marca/Espec.                        |
|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| 1     | 22045  | DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO UMECANTER INDICADO PARA A REMOÇÃO DE FEZES, URINA, VÔMITOS, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL ETC. - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ACOFICANTE, BRANQUEADO ÓTICO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESTABILIZANTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE E VECULO. - PRODUTO SANEANTE. DOSAGEM MÍNIMA DE 2 A 5 ML/G DE ROUPA, CONCENTRAÇÃO DE 2 A 8 ML/G DE ROUPA SECA. PRODUTO SANEANTE. - EMBALAGEM GALÃO 20 LITROS, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | GL      | 120    | R\$ 290,9400           | R\$ 34.912,8000 | BELA LAUNDRY LL72 BELA LAUNDRY LL72 |
|       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        | TOTAL: R\$ 34.912,8000 |                 |                                     |

**LOTE 5: LOTE 5**

| Ordem | Código | Descrição                                                                                                                                     | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec.                        |
|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|
| 1     | 22046  | NEUTRALIZANTE LÍQUIDO - NEUTRALIZANTE LÍQUIDO DE RESÍDUOS OXIDANTES, ALCALINOS E CLORADOS COM DOSAGEM MÍNIMA DE 1 ML/G PARA LAVAGEM DE ROUPAS | GL      | 120    | R\$ 170,7200    | R\$ 20.486,4000 | BELA LAUNDRY LL35 BELA LAUNDRY LL35 |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA</b></p> <p align="center">ESTADO DO PARANÁ<br/>         CNPJ 76.308.763/00001-69<br/>         Rua Profª Maria Helena de Campos Tavares, nº 202, CEP 87200-000<br/>         ARARUNA - PARANÁ</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>☎ (41) 3102-1801<br/>         📧 <a href="mailto:araruna@araruna.pr.gov.br">araruna@araruna.pr.gov.br</a><br/>         🌐 <a href="http://www.araruna.pr.gov.br">www.araruna.pr.gov.br</a></p> |
|                                                                                       | <p>COMBINADO COM PERÍODO DE HIDROGÊNIO E DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM ÁREAS HOSPITALARES, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS: PISOS, PAREDES, TETOS, PORTAS, BANCADAS, JANELAS, EQUIPAMENTOS, INCUBADORAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E MACAS. APLICAÇÃO PARA ARTIGOS NÃO CRÍTICOS: TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, BACIAS, CUBAS E CADEIRAS DE BANHO. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA BACTÉRIAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS RESISTENTE À METICILINA (MRSA), PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS FAECUM RESISTENTE À VANCOMICINA (VRE), ENTEROCOCCUS HIRAE, ACINETOBACTER BAUMANNII, PROTEUS VULGARIS, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E KPC (KLEBSIELLA PNEUMONIAE CARBAPENEMASE). FUNGOS: CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS - PH. 2,00 A 3,00. - SOLUBILIDADE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. - DENSIDADE: 0,99 A 1,02 G/CM<sup>3</sup>. - TEOR DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 6,05 % P/P - TEOR DE PERÍODO DE HIDROGÊNIO: 4,88 % P/P - COMPONENTES: BLEND DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PERÍODO DE HIDROGÊNIO, ACICULANTE, SEQUESTANTE, TENSIOATIVO</p> |                                                                                                                                                                                                 |

  
+  
  
=  
\$\$\$\$

**Correio do Cidadão**

**Alguém te procura. Você só precisa ser visto.**

**ANUNCIE** |  [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) |  44 3523 9863